

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Eventos.

Data da assinatura: 10/08/2017.
ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 335975

Conselho Regional de Economia

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 17ª REGIÃO - CORECON-ES

Nos termos da Resolução nº 1.954, de 4 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2017, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON/ES, conforme critério de vagas estabelecido, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/ES, com mandato de 3 (três) anos: 2018 a 2020; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo constituído no dia 23/10/2017. Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da rede mundial de computadores (Internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 14/08/2017. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2017 e 23/10/2017, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral. O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplente com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o CORECON/ES ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2017), por meio da rede mundial de computadores (Internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/ES disponibilizará em

sua sede, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - Centro, Vitória/ES, no horário de 10h às 17h, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. O prazo para registro de chapas no CORECON/ES será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17h do dia 12 do mês de Setembro de 2017. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução nº 1.954, de 4 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste CORECON/ES, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, S/1904 - Centro, Vitória/ES, no horário de 10h às 17h. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste CORECON/ES, e adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza até a data limite de **23 de outubro de 2017**, bem como os remidos no CORECON/ES, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **31 de outubro de 2017**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução nº 1.954, de 4 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2017, constituída pelos Economistas: Juliano César Gomes, Sílvia Buzzone de Souza Varejão e Rodolfo Pinheiros Alvarellos, como titulares, e Maria Celeste Ribeiro Pupa, como suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo COFECON. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 15 de setembro de 2017, nas dependências do CORECON/ES.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2017.

VICTOR NUNES TOSCANO
PRESIDENTE DO CORECON/ES
Protocolo 336002

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 201/2017
Contratado: RHM NET LTDA - ME
Objeto: Contratação de serviço de conectividade IP (Internet Protocol), consistindo no fornecimento de acessos dedicados à Internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de

99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.
Valor: R\$ 18.270,00
Prazo: 03/07/2017 a 02/07/2018
Data Assinatura: 03/07/2017

CONTRATO Nº 203/2017
Contratado: ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores.
Valor: R\$ 5.018,40
Prazo: 03/07/2017 a 02/07/2018
Data Assinatura: 03/07/2017

CONTRATO Nº 206/2017
Contratado: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades de pacientes acamados e aqueles portadores de doenças que comprometam o controle voluntário das necessidades fisiológicas diárias (micção e evacuação).
Valor: R\$ 12.850,00
Prazo: 13/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 13/07/2017

CONTRATO Nº 208/2017
Contratado: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos Postos de Saúde, Unidade Sanitária da Sede e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.468,00
Prazo: 24/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 24/07/2017

CONTRATO Nº 209/2017
Contratado: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos Postos de Saúde, Unidade Sanitária da Sede e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 3.243,20
Prazo: 24/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 24/07/2017

CONTRATO Nº 210/2017
Contratado: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos Postos de Saúde, Unidade Sanitária da Sede e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 14.310,80
Prazo: 24/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 24/07/2017

CONTRATO Nº 211/2017
Contratado: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal

de Saúde deste Município.
Valor: R\$ 6.929,50
Prazo: 25/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 25/07/2017

CONTRATO Nº 212/2017
Contratado: DL DENTAL LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor: R\$ 32.859,96
Prazo: 25/07/2017 a 31/12/2017
Data Assinatura: 25/07/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017
Processo: 002689/2017
Contratado: EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME
Objeto: Fica suprimido o valor de R\$ 7.020,00 da Cláusula Segunda e no Anexo I do referido contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 22.719,60 e a partir de 18 de julho de 2017 passará a ser de R\$ 15.699,60
Data assinatura: 18/07/2017
Protocolo 335894

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 033/2017 - Credenciamento nº 001/2017 Processo nº 16870/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ANGELO MARCIO ROLIM CARDOSO.
Objeto: O objeto deste Contrato é o Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, para atendimento domiciliar, sendo realizados baseados no Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Prazo de Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018.
Valor Total: O valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde
Data Assinatura: 09/08/2017.
Protocolo 336100

CONTRATO Nº 034/2017 - Pregão Presencial nº 0014/2017 - Processo nº 17039/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: MECÂNICA E SERVIÇOS J L LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem e pintura, visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas de reposição, nos veículos pesados (VAN-MINIBUS DUCATO, VAN-AMBULÂNCIA DUCATO, SPLINT-AMBULÂNCIA, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) com motorização a diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.